



IPREV - Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Pastor Cícero Hipólito da Rocha, nº 23, Santa Terezinha
São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59.290-731
CNPJ 11.447.510/0001-28



ATA SUMÁRIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – IPREV

Processo Administrativo autuado sob o nº 89/2019
Assunto: Revisão de Benefícios

I. DATA, LOCAL E HORA:

Em 27 de julho de 2020, às 08h40min, realizada extraordinariamente de forma telepresencial a partir de videoconferência em decorrência das medidas de proteção adotadas em razão do combate ao coronavirus(COVID-19)

II. MEMBROS PARTICIPANTES:

- 1 – Eduardo Xavier da Silva – Presidente da Comissão;
- 2 – Eliane Marjorie Gomes Guedes – Membro; e
- 3 – Haroldo Helinski Holanda – Membro.

III. PAUTA:

1º PONTO: Análise de processos de pensões por morte concedidas pela IPREV para fins de auditoria.

IV. ASSUNTOS TRATADOS:

A reunião foi comandada pelo Presidente da Comissão o qual iniciou os trabalhos lembrando que em decorrência das medidas sanitárias adotadas para prevenção ao Sars-Cov-2 as reuniões continuarão na forma telepresencial a partir de videoconferência.

Em seguida, concedeu a palavra aos integrantes para, conjuntamente, continuar a análise dos procedimentos auditados, tendo esta comissão, na data de hoje, debruçado-se sobre os seguintes processos: **Processo nº 08/2018-IPREV** (DAYÃ GALVÃO DE LIMA) ficou decidido pelos membros que se fazia necessário maiores informações acerca da vida funcional do servidor instituidor da pensão, sabidamente referente a composição da sua remuneração e se houve concessão de alguma parcela remuneratória enquanto o *de cujus* permaneceu em gozo de auxílio doença, tendo sido solicitado informações à SEMARH e a análise obstada enquanto não se obtiver a resposta. **Processo nº412/2019-**



IPREV - Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Pastor Cícero Hipólito da Rocha, nº 23, Santa Terezinha
São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59.290-731
CNPJ 11.447.510/0001-28



IPREV (ERIVANEIDE CALIXTA) no qual restou constatada diferença a **menor** no pagamento do benefício no valor apurado de R\$ 10,84 (dez reais e oitenta e quatro centavos), esclareça-se que o dependente Jefferson Calixta perdeu a qualidade de pensionista em 28/10/2019 razão pela qual não foi considerado para cálculo das cotas para fins de verificação perante esta comissão. Cumprindo salientar, porém, que durante o período que o referido dependente recebeu pensão não se observou qualquer irregularidade no pagamento. **Processo nº 444/2019-IPREV** (JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA) no qual restou constatado que o pagamento do benefício se encontra **de acordo** com a legislação de regência, não sendo necessário reparos. **Processo nº 45/2011-IPREV** (IRENE MARTINS BEZERRA) no qual restou constatada diferença a **maior** no pagamento do benefício no valor apurado de R\$ 183,71 (cento e oitenta e três reais e setenta e um centavos), saliente-se que se percebeu o desacordo teve início a partir de 2012. **Processo nº 024/2017-IPREV** (IVOLINO BATISTA FRAGA) no qual restou constatada diferença a **maior** no pagamento do benefício no valor apurado de R\$ 116,20 (cento e dezesseis reais e vinte centavos), saliente-se que se percebeu o desacordo teve início a partir de 2017.

Por fim, não havendo mais assuntos pendentes na pauta, foi declarada encerrada a 8ª reunião ordinária desta comissão.


Eliane Marjorie Gomes Guedes
Membro


Eduardo Xavier da Silva
Presidente da Comissão


Haroldo Helinski Holanda
Membro